



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
3.762.559-0	ROSA MARIA DE CASTRO	17.765.031-5

CURITIBA, 05/07/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON43CANCELAMENTOROSAMARIADECASTRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/07/2021 16:43, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/07/2021 17:38.

Inserido ao protocolo **17.765.031-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 05/07/2021 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e362ee73a8a9c91caea184dd967a7b44.